



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 82/2020/SEI-LNCC de 11 de novembro de 2020

Criar a Área de Assessoria Técnica - ARAST

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Assessoria Técnica - ARAST**, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

- I. Apoiar a COGEA na implementação de normas e sistemas do Governo Federal;
- II. Apoiar a COGEA na preparação de relatórios e respostas a demandas do órgão do Governo Federal;
- III. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento;
- IV. Exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6047095** e o código CRC **EE4808BB**.

